

matrícula
-100.075-

ficha
01

de Cotia
13 de dezembro 2010
Cotia, de de

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, designado **LOTE Nº 11** da **QUADRA Nº 74**, do loteamento denominado "**RESIDENCIAL SAN DIEGO**", situado no Município de Vargem Grande Paulista, nesta Comarca de Cotia-SP, assim descrito: faz frente para a Rua Paris onde mede 8,00 metros em curva de raio de 52,99 metros, da frente aos fundos de quem da mencionada rua olha para o terreno mede 30,65 metros do lado direito com confluência das ruas 35 e 37 de 19,12 metros em curva de raio de 14,99 metros, 40,00 metros do lado esquerdo e 43,09 metros aos fundos em curva de raio de 93,00 metros, confrontando a direita com o lote 10, a esquerda com a Rua Canadá e aos fundos com os lotes 12, 13 e 14, encerrando a área total de 1.204,46 metros quadrados.-

INSCRIÇÃO CADASTRAL: nº 13422.21.31.0713.00.000.-

REGISTRO ANTERIOR: R.01/M-59.362 de 10/05/1993, deste Registro.-

PROPRIETÁRIA: **ALCASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.306.552/0001-54, com sede na Avenida Santa Marina, nº 1.537, São Paulo-Capital.-

EU, (GERSON Q. DOS SANTOS JÚNIOR) escrevente autorizado, digitei. EU, (SUELI A. DOS SANTOS) escrevente autorizada, conferi e achei conforme.-

O OFICIAL SUBSTº

Bel. RICARDO A. B. DIAS. -

R.01, em 13 de dezembro de 2010. -

VENDA E COMPRA -

Pelo instrumento particular, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514/97, firmado em 21 de agosto de 2010, em Vargem Grande Paulista, a proprietária, já qualificada, **transmitiu** o imóvel desta matrícula a **VIVIAN SETTE RIBEIRO**, brasileira, empresária, RG nº 26897116-X-SSP/SP, CPF/MF nº 263.980.138-40, e seu marido **FABIO RENATO RIBEIRO**, brasileiro, advogado, RG nº 200932391-SSP/SP, CPF/MF nº 138.242.628-35, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Perequê, nº221, Cond. Fechado, Parque São Paulo, Cotia-SP, pelo valor de R\$ 145.264,00 que será pago na forma, com as cláusulas e condições constantes do título. Foram apresentadas e arquivadas as CND'S Previdenciárias e de Tributos Federais. -

EU, (GERSON Q. DOS SANTOS JÚNIOR) escrevente autorizado, digitei. EU, (SUELI A. DOS SANTOS) escrevente autorizada, conferi e achei conforme.-

D.R\$ 744,44

-segue verso...

matrícula

-100.075-

ficha


- 01-

verso

R.02, em 13 de dezembro de 2010.-

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.-


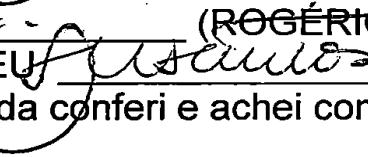
Pelo instrumento particular mencionado no R.01 retro, os proprietários, **VIVIAN SETTE RIBEIRO**, e seu marido **FABIO RENATO RIBEIRO**, já qualificados, **alienaram fiduciariamente** o imóvel desta matrícula em favor da **ALCASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada; e, de **FLECHE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.074.306/0001-67, com sede na Rua Estados Unidos, nº 2134, São Paulo-SP, para garantia da dívida no valor de R\$ 126.000,00, a ser paga através de 156 prestações mensais e sucessivas no valor de R\$ 807,69, cada uma, que serão acrescidas de juros de 1% ao mês calculados de acordo com o sistema de amortização constante com juros simples vencendo-se a primeira delas no dia 10 de dezembro de 2010 e as demais em iguais dias dos meses subseqüentes, até liquidação final. O valor total dos encargos mensais serão de R\$ 857,93, correspondendo à soma dos valores dos seguros mensais (R\$ 30,24) e taxa de administração do crédito (R\$ 20,00), com as demais cláusulas e condições constantes do título.-

EU, _____ (GERSON Q. DOS SANTOS-JÚNIOR) escrevente autorizado, digitei. EU,  (SUELI A. DOS SANTOS) escrevente autorizada, conferi e achei conforme.-
D.R\$ 706,16 Prot.184.156

Av.03, em 25 de junho de 2012.-

PENHORA.-

Nos termos da Certidão de Penhora expedida em 19 de junho de 2012, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Cotia-SP, extraída dos autos do processo nº 01496200924202002, de Execução Trabalhista, (Protocolo Penhora Online: PH000014360), requerida por **MARIA EDNA ROSA DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 975.104.245-34, em face de **FÁBIO RENATO RIBEIRO** e **VIVIAN SETTE RIBEIRO**, ambos já qualificados, procedo a presente para constar que o imóvel desta matrícula foi **penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$18.096,55, tendo sido nomeado fiel depositário **FÁBIO RENATO RIBEIRO**, já qualificado.-

EU,  (ROGÉRIO SCACCIO DE OLIVEIRA) escrevente autorizado, digitei. EU,  (SUELI APARECIDA DOS SANTOS) escrevente autorizada conferi e achei conforme.-
Custas a final segue ficha 02... Prot. 203.872

matrícula
-100.075-

ficha
-02-

Cotia, de de

Av.04, em 23 de julho de 2012.-

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.-

Pela **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, emitida em 31 de janeiro de 2011, em São Paulo-SP, a **ALCASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA;** e **FLECHE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificadas, na qualidade de credoras de **VIVIAN SETTE RIBEIRO**, e seu marido **FABIO RENATO RIBEIRO**, já qualificados, da quantia de R\$126.000,00, garantida pela alienação fiduciária a que se refere o R.02, emitiu em 31/01/2011, nos termos do artigo 18 e seguintes da Lei nº 10.931/2004, a **Cédula de Crédito Imobiliário**, número da CCI: 259, emitida na forma **INTEGRAL**, tendo como custodiante: **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 36.113.876/0001-91, com sede na Avenida das Américas, 500, Bloco 13, sala 205, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ; da qual constam os seguintes dados: Valor do saldo devedor teórico na data base de janeiro de 2011: R\$ 135.863,36; 2011: prazo remanescente: 153; data do vencimento: 01/11/2023; valor da parcela: R\$ 904,91; taxa de juros efetiva: 12,00% ao ano; forma de reajuste: mensal; Atualização Monetária: IGP-M; com as demais cláusulas e condições constantes do título.-

Eu,  (SUELI A. DOS SANTOS) escrevente autorizada, digitei. EU,  (Bel. JOSÉ ROBERTO S. DOS SANTOS)

Oficial Substituto, conferi e achei conforme.-


D.R\$199,60

Prot. 204.587 – S.I.K.-

Av.05, em 17 de maio de 2017.--

CANCELAMENTO.-

Pelo instrumento particular firmado em 17 de março de 2017, em São Paulo-SP, e Declaração da Oliveira Trust DTVM S/A., já qualificada, firmada em 13 de fevereiro de 2017, em São Paulo-SP, na qualidade de Instituição Custodiante da Cédula retro, procedo a presente para constar que **FLECHE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, já qualificada, na qualidade de detentora dos créditos oriundos da Cédula de Crédito Imobiliário, averbada sob nº04, autorizou o cancelamento da mesma.-

O escrevente autorizado,  (Bel.Wanderson Xavier Rocha)
D.R\$(15,67) Prot 268.628 - M.H.F.A

Continua no verso

matrícula

100.075

ficha

02

verso

Prenotado sob nº 313.422, em 05/08/2020.
AV.06, em 11 de agosto de 2020.

PENHORA

Nos termos da Certidão expedida aos 04 de agosto de 2020 (Protocolo eletrônico: PH000330476), pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Vara: 8 Ofício Cível do Foro Central e Comarca de São Bernardo do Campo-SP, extraída dos autos do processo nº 0018338-09.2005.8.26.0564, ação de Execução Civil, tendo como Exequente: ALVARO RODRIGUES DOS SANTOS, CPF/MF nº 194.437.495-72; e Executado: FABIO RENATO RIBEIRO, CPF/MF nº 138.242.628-35, o imóvel desta matrícula foi **penhorado**, para garantia da dívida no valor de R\$15.601,02, tendo sido nomeado fiel depositário: **FABIO RENATO RIBEIRO**, já qualificado. Houve decisão judicial para a penhora da fração superior à pertencente ao executado. Data da decisão: 04/03/2020, fls. 382.

Escrevente autorizado, Cleber Antonio Finardi Cleber Antonio Finardi.

Digitado por Leonardo Guilherme Cardoso Chagas.

Selo digital: 1199173E1000000016860220S

Prenotado sob nº 321.702, em 02/02/2021.
AV.07, em 12 de fevereiro de 2021.

CANCELAMENTO

Em cumprimento ao r. ofício expedido aos 08 de julho de 2020, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca de Cotia-SP, extraído dos autos do processo ATSum nº 0149600-57.2009.5.02.0242, procedo à presente para constar que foi determinado o **CANCELAMENTO da penhora averbada sob o nº 03 desta matrícula.**

Escrevente autorizada, Cléber Antônio Finardi Cléber Antônio Finardi.

Digitado por Alexandre Caio Barros da Silva.

Selo digital: 1199173E1000000023659221Q

Prenotado sob nº 321.702, em 02/02/2021.
AV.08, em 12 de fevereiro de 2021.

PENHORA

continua na ficha 3

matrícula

100.075

ficha

03


de Cotia - CNS: 11991-7

Cotia,

de

de

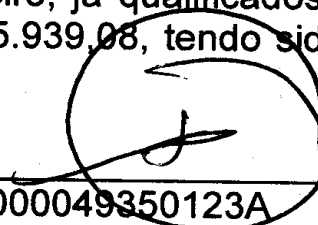
Em cumprimento ao r. ofício mencionado na AV.07 retro, e nos termos da Certidão de Penhora (apresentada e digitalizada sob o nº 203.872 nesta Serventia Imobiliária), expedida aos 19 de junho de 2012 (Protocolo eletrônico: PH000014360), pela 2ª Vara do Trabalho desta Comarca de Cotia-SP, extraída dos autos do processo nº 01496200924202002, ação de Execução Trabalhista, tendo como exequente: MARIA EDNA ROSA DOS SANTOS, CPF/MF nº 975.104.245-34; e, executados: FABIO RENATO RIBEIRO, CPF/MF nº 138.242.628-35, e VIVIAN SETTE RIBEIRO, CPF/MF nº 263.980.138-40, os **direitos reais de aquisição** sobre o imóvel desta matrícula foram **PENHORADOS**, para garantia da dívida no valor de **R\$ 18.096,55**, tendo sido nomeado fiel depositário: **FABIO RENATO RIBEIRO**.

Escrevente autorizado,  Cléber Antônio Finardi.
Digitado por Alexandre Caio Barros da Silva.
Selo digital: 1199173E10000000236593210

Prenotado sob nº 361.524, em 06/03/2023.
AV.09, em 16 de março de 2023.

PENHORA

Nos termos da certidão expedida aos 06 de março de 2023 (protocolo eletrônico: PH000455893), pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP - Vara: 3 Ofício Cível, Foro Central, Comarca de Cotia-SP, extraída dos autos do processo nº 10005843120138260152, ação de Execução Civil, tendo como exequente: Ultracon Brasil Ltda; procede-se à presente para constar que os **direitos** sobre imóvel desta matrícula pertencentes a Vivian Sette Ribeiro e seu cônjuge Fabio Renato Ribeiro, já qualificados, foram penhorados para garantia da dívida no valor de R\$ 65.939,08, tendo sido nomeado fiel depositário: Vivian Sette Ribeiro, já qualificada.

Escrevente autorizado,  Luciano Soares de Camargo.
Selo digital: 119917321000000049350123A